



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 04 de julho de 2023

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO Nº. 67, de 03 de julho de 2023.....	1
PORTARIA Nº. 192, de 03 de julho de 2023.....	1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAMIM/MG, torna público na forma da Lei Federal nº 10.520/02, que às 08h30min (oito horas e trinta minutos), do dia 18/07/2023, promoverá abertura de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023, objetivando a contratação de empresa habilitada para fornecimento de motocicleta zero quilômetro, para primeiro emplacamento em nome do Município. O Edital completo poderá ser solicitado na Prefeitura de Lamim, na Pça. Divino Espírito Santo, 06, Centro. Maiores informações pelo telefone (31) 3754-1130, a partir das 08h00hs. E-mail: licitacaolamim@gmail.com. , e plataforma www.bl.org.br. Lamim, 03 de julho de 2023. Érica Valdefino dos Reis. Pregoeira Municipal.

#### DECRETO Nº. 67, de 03 de julho de 2023

*DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O IMÓVEL QUE MENCIONA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAMIM, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art.87 da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do art.6º, caput, do Decreto-Lei nº.3.365, de 21 de junho de 1941 e,

Considerando que o Executivo Municipal necessita declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel com área total de 460,00 m2, situado na Praça Padre Lucas Leal, nº.06, centro, Lamim-MG, de propriedade de Lucy Chagas;

Considerando que o imóvel declarado de utilidade pública será para a finalidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e para a instalação de poço artesiano para o abastecimento de água potável à população local;

Considerando o disposto no art.5º, alíneas “e” e “g”, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941, os quais preveem como casos de utilidade pública as obras para construção de casas de saúde e melhoramento de centros de população para o abastecimento regular dos meios de subsistência,

DECRETA:

Art.1º. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel com área total de 460,00 m2, de propriedade de Lucy Chagas, brasileira, aposentada, Carteira de Identidade nº. M-689.438, cujo imóvel se encontra situado na Praça Padre Lucas Leal, 06, centro, Lamim-MG, de coordenada Latitude -20.792739º e Longitude -43.471729º, para a finalidade de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e instalação de um poço artesiano para abastecimento de água potável a população local, conforme projeto técnico e memorial descritivo que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art.2º. O Município de Lamim pagará a proprietária expropriada a quantia de R\$ 62.330,00 (sessenta e dois mil trezentos e trinta reais) equivalente ao valor de mercado do bem desapropriado, conforme Laudo de Avaliação Imobiliária emitido por corretor registrado no CRECI/MG.

Art.3º. A declaração de utilidade pública prevista neste Decreto é em caráter emergencial, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 1941.

Art.4º. Em razão da urgência na presente desapropriação, em prol do atendimento ao interesse público e de perecimento de direito, fica autorizado o Poder Público a adentrar no imóvel expropriado e a fazer as intervenções necessárias, nos termos do art.7º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.5º. A despesa prevista neste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento do exercício financeiro vigente.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 03 de julho de 2023.

Mirene das Graças Silva  
— Prefeita Municipal —

#### PORTARIA Nº. 192, de 03 de julho de 2023

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO*

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o art.87 da Lei Orgânica Municipal e,



# DIÁRIO OFICIAL

Lamim, 04 de julho de 2023

Considerando que o cargo comissionado de Chefe de Departamento é de provimento em comissão, da livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a Sra. Kátia Aparecida dos Reis Lima Rodrigues do cargo comissionado de Chefe de Departamento, do Quadro de Servidores Comissionados do Poder Executivo do Município de Lamim.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 03 de julho de 2023.

Mirene das Graças Silva  
Prefeita Municipal